



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ata nº 22/2022

DA
R

Aos catorze dias de setembro do ano 2022, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Sr. Presidente Dinis Penela Antunes, do Sr. Tesoureiro António Alberto Viçoso Avelino, da Sra. Secretária Carla Andreia Boavida Pires, do Vogal Fernando Paulo Sampaio Vales e da Vogal Zita Maria Gonçalves Santos Torrão, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e Votação do Mapa de Faturas nº 22/2022
Votação: Aprovado por Unanimidade.
2. Alteração orçamental nº 12.
Votação: Aprovado por Unanimidade.
3. Auto de Abate à Carga nº 2.
Votação: Aprovado por Unanimidade.
4. Proposta da Colaboradora Marta Pedroso – A colaboradora Marta Pedroso, referindo-se ao assunto do desconto de 258,90€ por erro no seu trabalho, pediu para que fizesse uma entrega do valor total, em numerário. Tal pedido não pode ser aceite pelo executivo, por questão legal. Não é permitido a este órgão receber quantias desta natureza, pelo que se aprovou descontar mensalmente a totalidade do abolo de falhas até perfazer a totalidade, sendo o último desconto o valor remanescente para o valor total.
5. Proposta n.º 129/2022 - Acordos de Revogação de Contratos de Prestação de Serviços de “Limpeza Urbana” e Anulação dos respetivos Procedimentos de Ajuste Direto.

Foi proposto que:



Junta de Freguesia de Porto Salvo

- a) O Órgão Executivo deliberasse a revogação dos contratos de prestação de Serviços de limpeza urbana, por mútuo acordo, com efeitos a 31 de agosto de 2022, ao abrigo do artigo 331.º do CCP;
- b) Anulação do cabimento n.º 01 e compromissos n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13.

Votação: Aprovado por unanimidade.

6. Proposta n.º 128/2022 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de software cloud de gestão de assiduidade; terminal biométrico; serviços de instalação de equipamento; serviços de formação do software; suporte e manutenção.

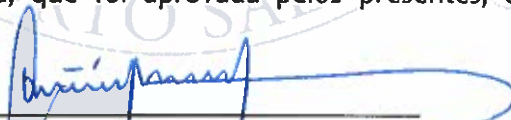
Propôs-se que:

O órgão executivo deliberasse autorizar, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a contratação externa para a Aquisição de Software Cloud de gestão de assiduidade; terminal biométrico; serviços de instalação de equipamento; serviços de formação do software; suporte e manutenção, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade supra invocados e adjudicar ao seguinte fornecedor Attraction Marketing Trends, Lda.

Prazo de Execução: O contrato inicia a sua vigência no dia 01.01.2023 e por um prazo de 12 meses, com termo a 31.12.2023.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18:30 horas, da qual se elaborou a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, depois de lida e discutida.



(Dinis Fenela Antunes)



(Carla Andreia Boavida Pires)